

1ª Reunião do Conselho Superior da Câmara Brasileira da Indústria 4.0

Ministério da Economia, Bloco K, Sala 658

08/05/2019 - 15h00

DELIBERAÇÕES

1. Abertura da 1ª Reunião do Conselho Superior da Câmara Brasileira da Indústria 4.0 (Júlio Semeghini – Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Caio Megale – Secretário da Indústria, Comércio e Inovação do Ministério da Economia)
2. Apresentação da proposta de composição da Câmara Brasileira da Indústria 4.0

Decisão: Aprovada a proposta de estrutura.

SECRETARIA EXECUTIVA MCTIC e ME	Função Suporte às instâncias da Câmara e apoio técnico-administrativo.	CONSELHO SUPERIOR Governo, Setor Empresarial e Academia SEPEC (ME) e SE (MCTIC)			
		Função Formular diretrizes para integração e harmonização das iniciativas para o desenvolvimento da Indústria 4.0 no Brasil.			
		GRUPOS DE TRABALHO			
		Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Capital Humano	Cadeias Produtivas e Desenvolvimento de Fornecedores	Regulação, Normalização Técnica e Infraestrutura e Investimentos
	Função	Apresentar soluções técnicas à Agenda da Câmara.			

2.1. Validação da proposta de constituição dos grupos de trabalho

Decisão: Inclusão do CNPq e SEBRAE no Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Inclusão da ABDI nos Grupo de Trabalho de Capital Humano e Regulação, Normalização Técnica e Infraestrutura e Investimentos.

Os GTs serão representados por um titular e um suplente indicados por cada instituição.

2.2. Validação da participação de novas instituições

Foram analisadas as solicitações de participação das seguintes instituições: ABStartups, Abes, Abiplast, Abisemi, ABO2O, Abrammat, AEA, Eletros, Sindipeças, VDI-Brasil, MBC e UTFPR.

Decisão: Inclusões no Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: Abrammat, ABStartups e MBC.

Inclusões no Grupo de Trabalho de Capital Humano: Abes, Abisemi, ABO2O, AEA, Eletros, MBC.

Inclusões no Grupo de Trabalho de Cadeias Produtivas e Desenvolvimento de Fornecedores: Abes, Abiplast, Abisemi, ABStartups, AEA, Eletros, Sindipeças.

Inclusões no Grupo de Trabalho de Regulação, Normalização Técnica e Infraestrutura e Investimentos: Abrammat, ABO2O, VDI-Brasil.

Foi decidido que as novas entidades somente poderão participar de no máximo dois grupos. Foi decidido que os pedidos de inclusão feitos a partir do dia 07.05.2019 serão deliberados na próxima Reunião do Conselho Superior. Os membros que não estiverem presentes em três reuniões consecutivas de seus respectivos Grupos de Trabalho terão sua participação automaticamente descontinuada, podendo ser substituídos por novos solicitantes.

SECRETARIA EXECUTIVA		CONSELHO SUPERIOR									
		Membros									
		MCTIC	ME	CNI	FINEP	CNPq	BNDES	ABDI	SEBRAE	EMBRAPPII	
SECRETARIA EXECUTIVA		GRUPOS DE TRABALHO									
		Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Coordenação: MCTIC)	Capital Humano (Coordenação: MCTIC)	Cadeias Produtivas e Desenvolvimento de Fornecedores (Coordenação: ME)	Regulação, Normalização Técnica e Infraestrutura e Investimentos (Coordenação: ME)						
1	ABDI	16	CNPq	1	ABRUEM	12	ABDI	1	ABII	16	ABDI
2	ABIMAQ	17	SEBRAE	2	ANDIFES	13	Abes	2	ABIMAQ	17	Abramat
3	ABINEE	18	ABStartups	3	CAPES	14	Abisemi	3	ABINEE	18	ABO2O
4	ABIPTI	19	Abramat	4	CNI	15	ABO2O	4	ABNT	19	VDI-Brasil
5	ANPEI	20	MBC	5	CNPq	16	AEA	5	ANATEL		
6	ANPROTEC			6	CONIF	17	Eletros	6	BNDES		
7	BNDES			7	CRUB	18	MBC	7	BRASSCOM		
8	CNI			8	MCTIC			8	CNI		
9	CONFAP			9	ME			9	CNPq		
10	EMBRAPPII			10	MEC			10	FINEP		
11	FINEP			11	SENAI			11	INMETRO		
12	MCTIC							12	MCTIC		
13	ME							13	ME		
14	P&D Brasil							14	SinditeleBrasil		
15	SENAI							15	SOFTEX		

3. Proposta da estrutura de Governança da Câmara Brasileira da Indústria 4.0

Decisão: A Câmara será constituída por um Conselho Superior, Grupos de Trabalho e uma Secretaria Executiva. As atribuições de cada instância estão designadas e formalizadas em documento anexo.

Foi decidido que a coordenação da Secretaria Executiva da Câmara Brasileira da Indústria 4.0 terá alternância anual e será exercida pelo MCTIC e ME. A primeira coordenação será do MCTIC. A alternância define que a Secretaria Executiva, será assumida pelo ME em 07.05.2020.

Decidiu-se que a Secretaria Executiva da Câmara deverá dedicar especial esforço e cuidado com a documentação da evolução dos trabalhos, compartilhando essas informações com a sociedade.

4. Proposta de recomendações para a agenda dos grupos de trabalho da Câmara Brasileira da Indústria 4.0

Decisão: Os GTs devem apresentar uma agenda de trabalho em até 60 dias a contar do dia 07.05.2019. O documento deve conter um cronograma de trabalho com prazos determinados, definição de marcos e principais entregas. Para isso, cabe aos GTs

Comentado [TFdQ1]: Não sei se cabe mencionar diretamente a recomendação de não formalizar por decreto.

analisar as políticas vigentes voltadas ao fomento à indústria 4.0, manufatura avançada e internet das coisas, bem como disponibilizar e dar conhecimento sobre as iniciativas desenvolvidas por cada instituição.

Foi decidido que os membros do Conselho Superior devem enviar para a Secretaria Executiva da Câmara Brasileira da Indústria 4.0 os documentos mais atualizados sobre suas políticas que tratam desse tema até o dia 08.05.2019.

A primeira reunião dos Grupos de Trabalho será realizada conjuntamente no dia 21.05.2019 com a possibilidade de participação por videoconferência. A ideia inicial do formato dessa reunião é que na parte da manhã será realizada uma reunião de alinhamento e nivelamento com todos os grupos e na parte da tarde, os grupos serão separados para iniciar seus trabalhos específicos.

Foi aceita a sugestão dos representantes do MDIC para que o Prof. Jefferson de Oliveira Gomes, atual Diretor-Presidente do IPT, faça a facilitação da 1ª. Reunião dos grupos de trabalho.

5. Apresentação da Iniciativa “Mapeamento 4.0”

Decisão: Representantes do MCTIC apresentaram a imagem de um website que está sendo desenvolvido em conjunto com o SENAI, e possibilitará o mapeamento georreferenciado das iniciativas atualmente em andamento e relacionadas à Indústria 4.0. A Iniciativa será apresentada na reunião dos Grupos de Trabalho. Deliberou-se que deverão ser incluídas nesse sistema as iniciativas da Indústria 4.0 existentes no Brasil, desenvolvidas por instituições e empresas públicas e privadas, que possam servir de referência e também beneficiar outras empresas ou entidades além das próprias promotoras / empreendedoras.

[Fim da ata]